

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**CRIA VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, com espeque nas disposições contidas na Lei Orgânica, submeto à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Ficam criados na estrutura de pessoal do Município de Major Vieira as vagas e salários descritos no Anexo I do presente Projeto de Lei.

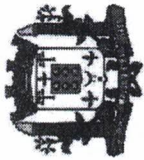
Art. 2º A contratação dos profissionais para ocuparem os cargos referidos neste Projeto de Lei deverá ser precedida de aprovação e classificação em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme a natureza e a complexidade dos cargos.

Art. 3º Os recursos para garantir a execução desta Lei serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente, obedecidos aos limites a que se refere a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADILSON LISCZKOVSKI

Prefeito Municipal

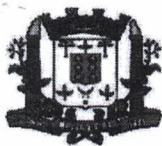


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ANEXO I

VAGAS	CARGOS	REMUNERAÇÃO SALARIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS DA INVESTIDURA	LOCAL DE ATUAÇÃO
12	Agente de Serviços Públicos	R\$1.212,00	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

JUSTIFICATIVA

Major Vieira (SC), 08 de abril de 2022.

Exmo. Sr.

SILVIO KIZEMA

MD Presidente e Nobres Edis da
Câmara de Vereadores – Major Vieira

Srs. Vereadores,

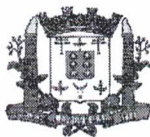
Apraz-nos endereçar a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa a criação de 12 novos cargos de agente de serviços públicos em razão da necessidade premente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, bem como da previsão de concurso público nos próximos meses.

Certos do empenho desta Casa Legislativa em promover o desenvolvimento do Município, submetemos o presente projeto de Lei, à apreciação e posterior aprovação em plenário.

Sendo o que nos competia, colocamo-nos ao inteiro dispor para o que mais se ultimar necessário.

ADILSON LISCZKOVSKI

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Major Vieira/SC, 08 de Abril de 2022

Relatório impacto financeiro para contratação de 06 (seis) agentes de serviços públicos para a Secretaria de Saúde e mais 06 (seis) para a Secretaria de Educação.

O custo efetivo mensal para cada funcionário será de R\$ 1.629,33 (Um mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), conforme demonstrativo:

	PERIODO	
VALOR CONTRATAÇÃO	MENSAL	R\$ 1.200,00
REFLEXOS EM FÉRIAS	01/12 AVOS	R\$ 100,00
1/3 FÉRIAS		R\$ 33,33
13º SALÁRIO	01/12 AVOS	R\$ 100,00
TOTAL REMUNERAÇÃO		R\$ 1.433,33
	PERCENTUAL	
BASE PREVIDÊNCIA		R\$ 1.400,00
ENCARGOS PREVIDÊNCIA	14%	R\$ 196,00
CUSTO EFETIVO		R\$ 1.629,33

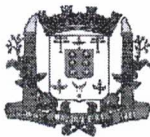
Projeção dos valores para o ano de 2022, considerando como início da contratação o mês de maio de 2022, **em cada uma das secretarias** será de R\$ 78.208,00 (setenta e oito mil, duzentos e oito reais).

Para a Secretaria de Educação unidade 2005 Manutenção da Secretaria Educação, despesa 34, o saldo atual de aplicação é de 7.881,15, não sendo possível fazer a contratação sem suplementação da referida unidade de despesa.

O impacto mensal na atual folha de pagamento (base março/2022), será de 2,41% (dois virgula quarenta e um por cento)

Para a Secretaria de Saúde, unidade 2023 Manutenção do fundo municipal de Saúde, despesa 5, existe saldo disponível, e poderia haver contratação pois existe saldo disponível na rubrica.

O impacto mensal na atual folha de pagamento (base março/2022), será de 3,36% (Três virgula trinta e seis por cento)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Sem mais para o momento

Cordialmente.

A handwritten signature in blue ink, belonging to Antonio Carlos de Sá Ribas, is positioned above the printed name. The signature is stylized and cursive.

ANTONIO CARLOS DE SÁ RIBAS
CONTADOR